



Alvos pelo que são?

Juventude negra entre violência armada e resistência nas favelas cariocas

Carolina Barboza Brandão

Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-2976-3867>

Joviana Quintes Avanci

Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0001-7779-3991>

Fernanda Mendes Lages Ribeiro

Fundação Oswaldo Cruz e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-3766-9758>

Introdução

A juventude negra que vive nas favelas do Rio de Janeiro resiste à violência; ambas coexistem em tensão permanente. Entre operações policiais, confrontos armados e a presença ostensiva de grupos com domínio territorial, institui-se um estado permanente de vigilância que atravessa o cotidiano, reorganiza rotinas, restringe o direito de ir e vir e produz efeitos profundos sobre a saúde mental e os projetos de vida desses jovens. O que frequentemente é interpretado pelo senso comum e discursos públicos como “normalização” da violência constitui, na verdade, um regime de adaptação forçada à insegurança, marcado pelo medo, pela imprevisibilidade e pela ameaça constante à vida (RIBEIRO et al., 2020, 2022; SILVA et al., 2021).

Dados recentes evidenciam a centralidade da juventude nas estatísticas de violência letal no país. Segundo o Atlas da Violência (CERQUEIRA; BUENO, 2023), pessoas entre 15 e 29 anos representam mais da metade das vítimas de homicídio no Brasil. No estado do Rio de Janeiro, a letalidade atinge de forma desproporcional jovens homens negros moradores de favelas e periferias, frequentemente mortos em decorrência de intervenções policiais ou em contextos de confrontos armados. Aproximadamente três em cada quatro vítimas de homicídio no estado eram pessoas negras, o que evidencia a persistência de desigualdades raciais na violência letal. Já as taxas de homicídio entre homens jovens foram substancialmente superiores à média nacional, alcançando cerca de 134 por 100 mil habitantes, em comparação a 91,2 por 100 mil no Brasil, o que reforça a magnitude das desigualdades etárias, raciais e territoriais na distribuição da violência (CERQUEIRA; BUENO, 2023).

No plano regional, o levantamento da plataforma Futuro Exterminado (2026), que monitora a violência armada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, reforça essa tendência, indicando que, entre 2016 e 2026, 574 adolescentes foram baleados na região, dos quais 289 morreram e 285 ficaram feridos. A proporção de mortes, que representa aproximadamente 38% dos casos, evidencia a gravidade da exposição juvenil à violência armada e sua letalidade persistente. Esses números não se referem a episódios isolados, mas a um padrão reiterado de risco territorialmente concentrado, que incide de forma desproporcional sobre jovens residentes de áreas periféricas. Ao serem lidos à luz da desigual distribuição de proteção estatal, ou seja, à presença de aparatos de segurança pública, tais dados reforçam que a juventude negra nas favelas vive sob condições estruturais que administram diferencialmente sua vulnerabilidade e morte.

Entretanto, reduzir essa realidade a números obscurece seus efeitos subjetivos sobre vidas e territórios: a presença do medo como experiência cotidiana, da ansiedade diante do som de helicópteros, o cálculo permanente de rotas “seguras” e a interrupção de aulas, de atendimentos de saúde e de atividades culturais.

Este artigo se constitui em um ensaio teórico, em diálogo com uma pesquisa em desenvolvimento sobre juventude, violência armada e saúde física e mental em territórios de favela da cidade do Rio de Janeiro, em especial nos complexos de Manguinhos e Maré, articulando produção bibliográfica e análise crítica das condições estruturais que atravessam tais contextos. É construído a partir de uma posição situada, em que a primeira autora pesquisadora é moradora de um dos territórios mencionados. Essa dupla inserção não constitui elemento confessional, mas escolha epistemológica, reconhecendo que a produção de conhecimento é atravessada por localização social e experiência vivida.

O Complexo de Manguinhos e o Complexo da Maré são situados na zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Com populações majoritariamente negras e marcados por um histórico de precarização urbana, esses complexos expressam a produção desigual do espaço urbano e a concentração territorial de vulnerabilidades sociais (MOTTA; BRANDÃO, 2022; RIBEIRO et al., 2020, 2022; SANTOS, 2005; SILVA et al., 2021). Manguinhos apresenta indicadores persistentes de desigualdade socioeconômica e exposição à violência letal, como demonstram estudos sobre mortalidade juvenil e condições de vida no território (CERQUEIRA; BUENO, 2023; MOREIRA; CRUZ NETO; SUCENA, 2003). A Maré, composta por dezesseis comunidades, tem sido cenário recorrente de operações policiais de grande escala e disputas envolvendo grupos civis armados, com impactos diretos sobre a rotina escolar e laboral de seus moradores (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022; HIRATA et al., 2021; LEMGRUBER, 2023; LEMGRUBER et al., 2022). Esses territórios não são exceção, mas expressão concreta da racialização e da desigual distribuição de proteção estatal na cidade.

Ademais, estudos realizados em territórios como Manguinhos têm apontado índices preocupantes de ansiedade, depressão e sintomas de estresse pós-traumático entre jovens, revelando que a violência armada não se restringe ao evento do disparo, mas se infiltra como atmosfera social permanente (RIBEIRO et al., 2022; SILVA et al., 2021; SILVA; RIBEIRO; SERPELONI, 2024). O estado de vigilância constante, com a atenção ao menor ruído, ao movimento inesperado e a possibilidade súbita de confronto, aproxima-se das análises sobre os efeitos psicossociais da exposição continuada à violência urbana (ZALUAR, 2004) e das formulações acerca da sociabilidade violenta como princípio organizador das interações em contextos marcados pelo uso recorrente da força (MACHADO DA SILVA, 2004, 2010).

A violência armada é um fenômeno que inclui: “manifestações como tiroteios, confrontos, balas perdidas, atuação de snipers, ostensividade da exposição de armas de fogo (AF), ameaças com AF para controle do território ou roubos, uso de explosivos como granadas e bombas, entre outras” (RIBEIRO et al., 2023, p. 142).

Contudo, esta forma de violência não pode ser compreendida como fenômeno isolado. Ela se articula à violência estrutural, entendida como processo histórico de produção e reprodução de desigualdades sociais que incidem sobre condições de vida, saúde e acesso a direitos (MINAYO, 2005, 2018), bem como ao racismo estrutural que organiza a distribuição desigual de oportunidades e define hierarquias de valor social (ALMEIDA, 2018; CARNEIRO, 2023). As favelas, frequentemente descritas a partir da ausência de infraestrutura, de serviços e de legalidade, são, na realidade, territórios constituídos por disputas políticas, estigmatizações e resistências, inseridos na produção desigual do espaço urbano brasileiro (SANTOS, 2005).

A criminalização dos corpos jovens e negros nesses espaços levanta uma questão incontornável: são esses jovens alvo da repressão pelo que fazem ou pelo que são? A seletividade da violência estatal e paraestatal sugere que raça, classe e território operam como marcadores centrais na definição de quem pode viver e quem pode morrer. Nesse ponto, aproxima-se o debate da noção de necropolítica, entendida como a capacidade do poder soberano de decidir sobre a exposição diferencial à morte (MBEMBE, 2018), particularmente visível em territórios marcados pela militarização e pela lógica da guerra às drogas (BOITEUX, 2015; RIBEIRO, 2025; SILVA; VALOIS, 2016).

O argumento central desse artigo sustenta que a violência armada que atravessa as favelas do Rio de Janeiro configura um regime racializado de gestão territorial que produz a juventude negra como população permanentemente exposta à morte, ao medo e à restrição de direitos (CARNEIRO, 2023; RIBEIRO et al., 2020, 2022, 2023; SILVA; RIBEIRO; SERPELONI, 2024). Longe de representar uma adaptação cultural à violência, a experiência juvenil nesses contextos revela tensões entre vulnerabilização estrutural e estratégias cotidianas de resistência.

Ao afirmar que a juventude não se acostuma, mas coexiste sob vigilância constante, este texto busca deslocar narrativas que naturalizam a violência como parte “inerente” da vida nas favelas. Trata-se de evidenciar que o que está em curso não é normalidade, mas desigualdade historicamente produzida e que, apesar disso, os territórios também são espaços de organização, solidariedade e produção de cuidado.

Favela como território político e gestão racializada da vida

A compreensão das favelas como lugar de *ausência* constitui uma das bases simbólicas que sustentam sua estigmatização histórica. Ao longo dos censos demográficos, as mudanças terminológicas de *favelas* a *aglomerados subnormais* e, mais recentemente, a *favelas* e *comunidades urbanas* revelam não apenas ajustes metodológicos, mas disputas sobre a forma de nomear e, portanto, governar esses territórios (IBGE, 2024). A própria categoria *subnormal* expressava um enquadramento normativo que tomava como referência implícita um modelo urbano formalizado, legal e regular, posicionando a favela como desvio em relação à cidade *normal*.

Esse enquadramento produziu efeitos políticos. Como argumenta Nóbrega Júnior (2007), a generalização e a homogeneização das favelas apagam sua diversidade interna e reforçam percepções marcadamente negativas, centradas na falta e na carência. Perlman (1976, 2010) já advertia que as representações homogêneas das favelas são empiricamente imprecisas e politicamente perigosas, pois sustentam intervenções que priorizam controle e repressão em detrimento da garantia de direitos. Ao associar favela a perigo, pobreza e criminalidade, consolida-se uma lógica que naturaliza a excepcionalidade das políticas aplicadas nesses territórios.

A crítica à homogeneização é fundamental para compreender que as favelas não constituem espaços isolados da cidade, mas expressões da própria produção desigual do espaço urbano brasileiro. Santos (2005) propõe compreender o território como “território usado”, isto é, como resultado das práticas sociais, das relações de poder e das dinâmicas econômicas que o constituem. Nessa perspectiva, a favela não é um vazio institucional, mas um espaço produzido por processos históricos de exclusão, disputas fundiárias, políticas urbanas seletivas e ausência sistemática de políticas habitacionais inclusivas.

A produção desigual do espaço urbano está intrinsecamente articulada ao racismo estrutural. Como argumenta Almeida (2018), o racismo não opera apenas em nível individual, mas organiza as instituições e estrutura as oportunidades sociais. A distribuição desigual de infraestrutura, saneamento, equipamentos culturais e serviços públicos nas cidades brasileiras evidencia que determinados territórios são historicamente relegados a padrões inferiores de investimento e cuidado estatal. No caso das favelas cariocas, onde a população negra é majoritária, essa desigualdade territorial expressa a racialização do espaço urbano.

Assim, compreender a favela como território político implica reconhecer que ela é simultaneamente espaço de vulnerabilização e de potência. Vulnerabilização, porque concentra déficits históricos de direitos sociais, presença seletiva do Estado e exposição recorrente à violência armada. Potência, porque é também lugar de organização comunitária, produção cultural, solidariedade e reivindicação de direitos. Essa ambivalência tensiona narrativas simplificadoras que reduzem as favelas a cenários exclusivos de carência ou violência.

Ao deslocar o olhar da ausência para a produção histórica do território, evidencia-se que a violência armada que atravessa esses espaços não é fenômeno externo que “invade” a favela, mas se insere em um contexto mais amplo de gestão desigual da cidade. A militarização concentrada, a lógica da guerra às drogas e a seletividade das operações policiais revelam que determinados territórios são tratados como zonas de exceção, onde a suspensão prática de direitos pode ser legitimada sob o argumento da segurança pública (SILVA; RIBEIRO; SERPELONI, 2024; SILVA; RIBEIRO, 2025).

A concentração de operações militarizadas e a aplicação diferenciada da lei nesses territórios aproximam-se daquilo que Agamben (2002) descreve como produção de zonas de exceção, nas quais a suspensão prática de garantias jurídicas se torna regra. Embora formulado a partir de contextos distintos, o conceito permite iluminar como determinados espaços urbanos passam a operar sob regimes diferenciados de cidadania, nos quais a proteção de direitos fundamentais se torna contingente. Nas favelas cariocas, essa excepcionalidade não é formalmente decretada, mas se manifesta na recorrência de incursões armadas, na flexibilização do uso da força e na naturalização de violações.

Nesses espaços, a fronteira entre legalidade e ilegalidade torna-se difusa, e o monopólio estatal da força convive com outras formas de regulação armada do território. Essa dinâmica reforça a necessidade de analisar a violência armada não apenas como problema criminal, mas como expressão de disputas territoriais e de hierarquizações raciais inscritas na própria organização da cidade. A favela, portanto, não é cenário passivo da violência, mas território atravessado por relações de poder que articulam urbanização desigual, racismo estrutural e políticas de segurança seletivas. É nesse cenário territorial, marcado por desigualdade histórica, presença armada do Estado e atuação de grupos civis armados, tais como as chamadas facções e as milícias, que a juventude negra se constitui como grupo social particularmente exposto às dinâmicas de vulnerabilização e controle que, no limite, implicam sua morte.

Corpos jovens sob suspeição: interseccionalidade e regimes de vulnerabilização da juventude negra

A juventude que vive nas favelas do Rio de Janeiro ocupa uma posição social marcada por múltiplas intersecções de vulnerabilidades: idade, raça, classe e território. No Brasil, o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013) define como jovens aqueles entre 15 e 29 anos, reconhecendo-os como sujeitos de direitos. Entretanto, embora juridicamente protegidos por marcos normativos como a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), jovens negros moradores de favelas figuram de maneira desproporcional nas estatísticas de homicídios e intervenções policiais letais.

A compreensão dessa desproporcionalidade exige considerar a interseccionalidade como chave analítica capaz de evidenciar como sistemas de opressão operam de forma articulada. Raça, classe, gênero e território não atuam como marcadores isolados, mas como dimensões estruturais que se entrecruzam e produzem experiências específicas de vulnerabilização. No contexto das favelas cariocas, a racialização da pobreza associa juventude negra à suspeição permanente, intensificando processos de criminalização e exposição à violência letal.

A convergência entre racismo estrutural, cisheteropatriarcado¹ e desigualdade socioeconômica organiza regimes diferenciados de controle: jovens homens negros são hiper-masculinizados como ameaças e figuram como os principais alvos da letalidade policial, enquanto jovens mulheres negras enfrentam múltiplas formas de violência que atravessam o espaço doméstico, comunitário e institucional. Essas dinâmicas não resultam de desvios individuais, mas de estruturas históricas que atravessam corpos e subjetividades, configurando aquilo que pode ser compreendido como interseccionalidade letal: expressão de uma ordem social que administra diferencialmente quem pode viver e quem pode morrer (ALMEIDA, 2018; AKOTIRENE, 2019; CARNEIRO, 2023; COLLINS, 2020; GONZALEZ, 1984).

A seletividade racial da violência letal é amplamente documentada. Jovens negros constituem a maioria das vítimas de homicídio no país, e, no estado do Rio de Janeiro, parcela significativa dessas mortes decorre de intervenções policiais realizadas em territórios periféricos (CERQUEIRA; BUENO, 2023). Essa assimetria não pode ser compreendida apenas como efeito colateral do combate ao crime, mas como expressão do racismo estrutural que organiza a distribuição desigual de proteção e exposição à violência (ALMEIDA, 2018; CARNEIRO, 2023).

Nesse contexto, emerge uma questão central: a criminalização incide sobre o que esses jovens fazem ou sobre quem (supostamente) eles são? A associação automática entre juventude negra, favela e suspeição produz um regime de vigilância e controle que antecede qualquer conduta individual. A cor da pele, o endereço e a faixa etária tornam-se marcadores de risco presumido, configurando aquilo que diversos estudos têm identificado como seletividade penal e racialização do controle social (ALMEIDA, 2018; CARNEIRO, 2023; MISSE, 2010).

Essa dinâmica aproxima o debate da noção de necropolítica, entendida como a capacidade do poder soberano de decidir quais vidas são expostas à morte ou à precarização sistemática (MBEMBE, 2018). Em contextos urbanos marcados por desigualdade racial e territorial, essa exposição não se distribui de maneira aleatória, mas incide de forma concentrada sobre jovens negros moradores de periferias.

Contudo, a produção dessa vulnerabilidade não decorre exclusivamente da ação estatal. Nos territórios de favela, a presença de grupos civis armados com domínio territorial constitui elemento central da dinâmica social. Facções que atuam no comércio ilegal de drogas e milícias operam formas próprias de regulação, combinando coerção armada, controle de circulação, exploração econômica e imposição de normas locais (CANO;

1 O cisheteropatriarcado é um conceito estrutural utilizado na teoria feminista e *queer* para descrever um sistema de opressão que combina a *cisgeneridade* (identificação com o gênero atribuído ao nascer), a *heteronormatividade* (heterossexualidade como única norma) e o *patriarcado* (dominação masculina). Esse sistema coloca homens cisgêneros heterossexuais em uma posição de autoridade sobre mulheres (cis e trans) e pessoas com dissidências sexuais ou de gênero (PRECIADO, 2022).

DUARTE, 2012; HIRATA et al., 2021). Esses grupos disputam o controle do território e da população, estabelecendo regras de convivência, restringindo mobilidades e impondo sanções no cotidiano de vida.

A juventude é frequentemente incorporada a essas dinâmicas, seja como mão de obra do mercado ilegal de drogas, seja como população sujeita às normas impostas pelos grupos civis armados. O recrutamento de adolescentes e jovens ocorre em contextos marcados por desigualdade educacional, restrição de oportunidades formais de trabalho e fragilidade das políticas públicas de inclusão produtiva (ABRAMOVAY; CASTRO, 2002; FALEIROS, 2004). Para parte desses jovens, a adesão às facções pode representar acesso a renda, pertencimento e reconhecimento simbólico, ainda que acompanhados de riscos permanentes de morte ou encarceramento (CECCHETTO; RIBEIRO; SOUZA, 2025; SILVA; RIBEIRO, 2025).

Como já apontava Zaluar (1994, p.103), a chamada “subcultura viril” associada às armas dialoga com vulnerabilidades estruturais e com a busca por reconhecimento em contextos de exclusão. Entretanto, atribuir exclusivamente aos grupos civis armados a responsabilidade pela violência implicaria obscurecer o papel das políticas públicas baseadas na lógica da guerra às drogas.

A política de segurança orientada pelo confronto produz operações militarizadas concentradas em territórios pobres, intensificando conflitos armados e ampliando a exposição da população civil, especialmente da juventude, a riscos de morte e sofrimento psíquico (BOITEUX, 2015; RIBEIRO et al., 2021; VALOIS, 2016). Assim, a violência armada que atravessa as favelas resulta da interação entre diferentes atores que disputam o controle territorial: forças estatais e grupos civis armados.

Essa coexistência de ordens, a institucional-legal e a armada, tensiona o monopólio estatal da força e produz cenários nos quais a juventude se encontra simultaneamente sujeita à coerção de grupos civis armados e à repressão policial. A circulação no território, o acesso à escola, ao trabalho e ao lazer tornam-se condicionados por essas disputas (MACHADO DA SILVA, 2004, 2010). O jovem pode ser alvo de recrutamento por uma facção e, ao mesmo tempo, ser tratado como suspeito pelas forças de segurança. Sua existência é atravessada por múltiplas formas de controle e suspeição.

Desse modo, a vulnerabilidade juvenil nas favelas não é produto exclusivo da suposta ausência do Estado nem apenas da presença dos grupos civis armados, mas da sobreposição de regimes de regulação que incidem seletivamente sobre corpos jovens e negros. A precarização de direitos sociais – educação, trabalho, saúde – amplia a margem de exposição a essas dinâmicas, enquanto a militarização intensifica o risco letal (MINAYO, 2005, 2018).

Ao reconhecer essa complexidade, evita-se tanto a romantização das dinâmicas internas das favelas quanto a redução da violência a falhas individuais. O que está em jogo é uma estrutura que articula desigualdade urbana, racismo estrutural, mercado ilegal de drogas e políticas de segurança baseadas no enfrentamento armado. A juventude emerge, nesse cenário, como população central na disputa territorial e simbólica que organiza a violência urbana contemporânea.

A sobreposição desses regimes de regulação não apenas estrutura desigualdades objetivas, mas produz efeitos subjetivos que atravessam o cotidiano juvenil, configurando aquilo que pode ser compreendido como estado de vigilância constante.

Entre o confronto e o controle: viver sob vigilância constante

Se a violência armada é frequentemente analisada a partir de seus eventos extremos, como os confrontos, chacinas, operações policiais e execuções, seus efeitos mais persistentes operam na dimensão cotidiana. Para a juventude que vive em favelas marcadas pela disputa territorial entre forças estatais e grupos civis armados, a violência se instala como atmosfera social permanente. Estudos sobre violência urbana no Rio de Janeiro já apontavam que a repetição de confrontos armados produz reorganização da vida cotidiana e redefinição de rotinas sociais (MACHADO DA SILVA, 2004; ZALUAR, 2004).

Esse fenômeno pode ser compreendido como um estado de vigilância constante, no qual a atenção ao ambiente torna-se mecanismo de autoproteção. Pesquisas qualitativas em territórios marcados por confrontos armados demonstram que moradores desenvolvem estratégias contínuas de leitura situacional para antecipar riscos e evitar exposição a confrontos (CAVALCANTI, 2008; HIRATA et al., 2021; RIBEIRO et al., 2021; RIBEIRO et al., 2022; SILVA et al., 2021; SILVA; RIBEIRO; SERPELONI, 2024). A vigilância cotidiana à atenção ao som de helicópteros, à circulação de viaturas e de ruídos abruptos não é voluntária, mas imposta pelas condições do território. Ela reorganiza trajetórias, horários, deslocamentos e escolhas.

Tal dinâmica dialoga com as formulações de Machado da Silva (2004, 2010) sobre a sociabilidade violenta, entendida como princípio organizador das relações em contextos nos quais o uso da força deixa de ser excepcional e passa a estruturar as interações. Entretanto, no caso da juventude, essa sociabilidade não implica adesão à violência, mas adaptação defensiva à sua possibilidade permanente.

A leitura de que jovens “se acostumam” à violência revela uma interpretação externa que tende a naturalizar a exposição reiterada ao risco. Contudo, coexistir sob violência não equivale a internalizá-la como “normal”. O medo, nesse contexto, opera como categoria central. A literatura sobre os impactos psicossociais da violência armada demonstra que a exposição continuada a situações de ameaça pode gerar sintomas de ansiedade, depressão e estresse pós-traumático, sobretudo entre adolescentes e jovens (MINAYO, 2005; RIBEIRO et al., 2021; ZALUAR, 2004).

Estudos realizados em territórios da cidade do Rio de Janeiro indicam associação entre intensidade de confrontos armados e interrupção de atividades escolares, restrição de mobilidade e aumento de sofrimento psíquico entre moradores (CANO; RIBEIRO, 2016; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022; LEMGRUBER et al., 2022; LEMGRUBER et al., 2023). Assim, a violência não produz apenas vítimas fatais; produz também vidas atravessadas por tensão crônica. Pesquisas sobre juventude e controle penal evidenciam que a seletividade das abordagens policiais incide de maneira desproporcional sobre jovens negros moradores de periferias (MISSE, 2010). A circulação no território passa a depender da leitura situacional do conflito: qual grupo domina determinada área, se há operação policial em curso, quais rotas devem ser evitadas.

A militarização concentrada das políticas de segurança, orientada pela lógica da guerra às drogas, intensifica essa atmosfera de instabilidade (BOITEUX, 2015; VALOIS, 2016). Relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) e estudos de Cano e Duarte (2012) apontam que operações policiais em áreas de favela frequentemente resultam em confrontos armados que afetam diretamente a rotina escolar e laboral da população civil (LEMGRUBER, 2023; LEMGRUBER et al., 2022, 2023).

Nesse cenário, a juventude negra emerge como corpo sob suspeição permanente. A seletividade racial das abordagens policiais e da letalidade decorrente de intervenção estatal tem sido reiteradamente documentada em pesquisas nacionais (CERQUEIRA; BUENO, 2023; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). Assim, o jovem não apenas convive com o risco objetivo da violência, mas carrega consigo o risco simbólico de ser presumido culpado.

O estado de vigilância constante não deve ser interpretado como fragilidade individual, mas como resposta racional a um ambiente estruturalmente inseguro. Ao mesmo tempo, produz desgaste emocional e restringe horizontes de futuro. Projetos educacionais, inserção no mercado de trabalho e experiências culturais tornam-se atravessados por cálculos de risco, fenômeno já identificado em estudos sobre juventude em contextos de violência urbana (ABRAMOVAY; CASTRO, 2002).

Ao analisar a violência armada como regime que institui vigilância permanente, desloca-se o debate da excepcionalidade do evento para a persistência do contexto. O foco deixa de ser apenas o confronto armado e passa a ser o modo como a ameaça constante reorganiza subjetividades e direitos. Pesquisas desenvolvidas nesses territórios evidenciam que a exposição reiterada a confrontos impacta diretamente o cotidiano juvenil, gerando fechamento de escolas e unidades de saúde, além de produzir sofrimento psíquico associado à imprevisibilidade dos conflitos (OLIVEIRA et al., 2022; RIBEIRO et al., 2021).

Resistir e cuidar: intersetorialidade e direitos nos territórios de favela

Se a violência armada institui um regime de vigilância constante, ela não esgota as formas de vida que se produzem no território. As favelas não são apenas espaços de vulnerabilização; são também espaços de elaboração coletiva, organização política e produção de cuidado. Reconhecer essa dimensão não significa minimizar os efeitos da violência, mas evitar que o diagnóstico estrutural se converta em determinismo social. Como argumenta Santos (2005), o território é espaço de conflito, mas também de possibilidade, produzido pelas práticas sociais que o constituem.

Em contextos marcados pela presença da violência armada operada simultaneamente por Estado e grupos civis, resistem iniciativas comunitárias que disputam a centralidade da violência como única narrativa possível. Movimentos de mães que denunciam a letalidade policial, coletivos culturais juvenis, projetos de comunicação comunitária e experiências de formação política constituem práticas concretas de enfrentamento simbólico e material à naturalização da morte, que se associa à lógica necropolítica que define quais vidas são consideradas descartáveis (MBEMBE, 2018).

Essas iniciativas operam aquilo que pode ser compreendido como redes comunitárias de cuidado, fundamentais em contextos em que a violência impacta diretamente a saúde física e mental da população (MINAYO, 2005, 2018; RIBEIRO et al., 2021; SILVA; RIBEIRO; SERPELONI, 2024). Em territórios onde o Estado comparece prioritariamente por meio do aparato repressivo, o cuidado passa a ser construído horizontalmente a partir de vínculos comunitários, redes informais de apoio e organizações locais. Na Maré, organizações comunitárias historicamente consolidadas desenvolvem iniciativas de comunicação, monitoramento de violações e produção cultural que tensionam a narrativa hegemônica da violência e afirmam o território como espaço de direitos (OLIVEIRA et al.,

2022; MOTTA; BRANDÃO, 2022). Essas experiências mostram que, mesmo sob a sobreposição de violência estatal e atuação de grupos civis armados, há produção ativa de cidadania e elaboração coletiva de estratégias de resistência.

Ao mesmo tempo, a produção de conhecimento no e sobre o território emerge como estratégia de disputa narrativa. Quando jovens moradores ingressam na universidade, participam de pesquisas ou constroem análises críticas sobre sua própria realidade, deslocam-se da posição de objeto de estudo para sujeitos produtores de saber. Essa inversão tensiona a tradição acadêmica que historicamente constrói as favelas a partir de olhares externos e muitas vezes estigmatizantes (PERLMAN, 1976, 2010). A produção situada de conhecimento constitui, portanto, prática política e epistemológica.

A intersectorialidade torna-se, nesse cenário, elemento central. A violência armada não pode ser tratada exclusivamente como questão de segurança pública. Seus efeitos atravessam saúde mental, educação, mobilidade urbana, assistência social e cultura, que são dimensões já reconhecidas na literatura de saúde coletiva como interdependentes na produção das condições de vida (MINAYO, 2005). A fragmentação das políticas públicas tende a reproduzir a lógica setorial, enquanto a militarização isolada intensifica o conflito sem enfrentar suas causas estruturais (BOITEUX, 2015).

Iniciativas que pensem a prevenção da violência, no campo da saúde coletiva, precisam articular promoção de direitos, fortalecimento comunitário e políticas públicas, de maneira integrada. A resposta ao dano já produzido mostra-se insuficiente quando dissociada da redução de vulnerabilidades estruturais organizadoras da vida social. Como já argumentado, em territórios atravessados pela violência armada, a exposição reiterada à ameaça incide sobre trajetórias educacionais, inserção laboral e potência de redes de proteção social comunitárias, configurando um cenário em que os níveis de prevenção primária, secundária e terciária precisam operar de forma articulada. A saúde mental, nesse caso, expressa não apenas sofrimento individual, mas efeitos acumulados de desigualdades territoriais e raciais que demandam respostas intersectoriais consistentes (ASSIS; AVANCI, 2020; SILVA; RIBEIRO; SERPELONI, 2024).

Nesse contexto, pensar prevenção implica necessariamente pensar direitos. A saúde das juventudes, especialmente em territórios marcados por violência armada, não pode ser compreendida de forma dissociada das condições estruturais que organizam suas trajetórias. A experiência juvenil nas favelas articula desigualdades raciais, territoriais e econômicas que incidem diretamente sobre o acesso a políticas públicas e à garantia de direitos. Nesse cenário, a juventude não deve ser reduzida à categoria de “grupo em risco”, mas reconhecida como sujeito de direitos cuja participação e protagonismo são dimensões centrais para a formulação de respostas institucionais eficazes. Em contextos como Manguinhos e Maré, onde o cotidiano é atravessado por confrontos armados e disputas territoriais, o cuidado em saúde demanda articulação com políticas de educação, trabalho, cultura e proteção social, de modo a fortalecer capacidades juvenis e ampliar horizontes de futuro (CECCHETTO; RIBEIRO; SILVA, 2025).

Tratar a violência armada como problema de saúde pública implica reconhecer seus impactos psicossociais, suas consequências sobre trajetórias juvenis e sua relação com desigualdades estruturais. Implica também deslocar o foco do enfrentamento bélico para políticas de garantia de direitos e fortalecimento comunitário, o que dialoga com perspectivas críticas sobre segurança pública e cidadania (MISSE, 2010).

Assim, disputar a vida no território significa disputar a narrativa sobre o que é a juventude da favela. Contra a figura do jovem perigoso ou irrecuperável, frequentemente associada à seletividade penal e racialização do controle social (ALMEIDA, 2018; CARNEIRO, 2023; MISSE, 2010), emergem jovens pesquisadores, comunicadores, artistas e sujeitos políticos que reivindicam direito à cidade e à existência digna.

Essa disputa não elimina a violência, mas rompe com sua naturalização e produz enfrentamento. Se a necropolítica define quem pode morrer, as práticas comunitárias de cuidado e organização reafirmam quem insiste em viver.

Considerações finais

A experiência juvenil nesses territórios revela uma convivência imposta com a violência, que não deve ser confundida com sua normalização. Trata-se de viver sob um regime permanente de vigilância, no qual a exposição reiterada ao confronto armado produz efeitos que extrapolam a letalidade imediata, incidindo sobre a saúde mental, o direito de circulação e a construção de projetos de vida.

Partindo dos contextos de Manguinhos e da Maré, torna-se possível observar como a produção desigual do espaço urbano, articulada ao racismo estrutural, conforma territórios onde a presença estatal se manifesta prioritariamente por meio da força armada, enquanto direitos sociais permanecem intermitentes. Simultaneamente, a atuação de grupos civis armados intensifica disputas territoriais que atravessam o cotidiano juvenil, produzindo sobreposição de regimes de controle. Nesse cenário, a juventude encontra-se situada entre coerções distintas, ambas incidindo sobre sua mobilidade, sua integridade física e sua autonomia.

A noção de estado de vigilância constante permite compreender a violência armada não apenas como risco eventual, mas como atmosfera social persistente. Essa condição não representa adaptação cultural, mas resposta defensiva a um ambiente estruturalmente inseguro. O medo, longe de ser sinal de fraqueza individual, constitui marcador da exposição desigual à precariedade e à morte.

Contudo, o presente artigo traz ao debate que esses territórios não podem ser reduzidos à narrativa da violência. Em Manguinhos e na Maré, práticas comunitárias de cuidado, movimentos de denúncia da letalidade estatal, iniciativas culturais e experiências de produção de conhecimento tensionam a naturalização da morte e disputam sentidos sobre o que é ser jovem na favela. A resistência não anula a vulnerabilização, mas afirma a vida como horizonte político.

As implicações dessa análise apontam para a necessidade de superar respostas exclusivamente militarizadas à violência urbana. Tratar a violência armada como problema restrito à segurança pública obscurece seus impactos intersetoriais. Saúde, educação, assistência social, cultura e políticas de juventude devem compor estratégias articuladas que enfrentem a produção estrutural da desigualdade territorial e racial.

Reconhecer a juventude negra como sujeito de direitos (e não como suspeição permanente) implica romper com a lógica que administra diferencialmente a exposição à morte. Ao deslocar o foco da naturalização para a análise das condições estruturais, este artigo reafirma que a violência não é destino inevitável das favelas, mas resultado de escolhas políticas historicamente produzidas. Disputar a vida no território, portanto, é disputar o próprio projeto de cidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <<https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/6681/Busca/Download?codigoArquivo=165>>. Acesso em: 16 fev. 2026.
- AGAMBEN, G. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2018.
- ASSIS, S. G. de; AVANCI, J. Q. É possível prevenir a violência? Refletindo sobre risco, proteção, prevenção e promoção da saúde. In: NJAINE, K. et al. (Org.). **Impactos da violência na saúde**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. p. 77-105.
- BOITEUX, L. **A guerra às drogas e a criminalização da pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- _____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
- _____. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). Brasília, DF: Presidência da República, 2013.
- CANO, I.; DUARTE, T. **No sapatinho: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)**. Rio de Janeiro: LAV/UERJ, 2012.
- CANO, I.; RIBEIRO, E. **Operações policiais e violência letal no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: LAV/UERJ, 2016.
- CARNEIRO, S. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- CAVALCANTI, M. **Do barraco à casa: tempo, espaço e valor(es) em uma favela consolidada**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.
- CECCHETTO, F. R.; RIBEIRO, F. M. L.; SOUZA, E. R. Juventudes, segurança pública e homicídios: uma abordagem multifatorial sobre a morte de jovens. In: CECCHETTO, F. R.; RIBEIRO, F. M. L.; SILVA, V. L. M. da (Org.). **Juventudes no Brasil: saúde, direitos e políticas públicas**. Niterói: Eduff, 2025. p. 83-94.
- CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (Coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/250/atlas-da-violencia-2023>>. Acesso em: 16 fev. 2026.
- COLLINS, P. H. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2026.

FUTURO EXTERMINADO. **Plataforma interativa de monitoramento da violência armada contra crianças e adolescentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.** Instituto Fogo Cruzado. Disponível em: <<https://futuroexterminado.com.br/>>. Acesso em: 16 fev. 2026.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: MACHADO DA SILVA, L. A. et al. (Org.). **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos.** Rio de Janeiro: ANPOCS, 1984.

HIRATA, D. et al. **A expansão das milícias no Rio de Janeiro:** uso da força estatal, mercado ilegal e controle territorial. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll Brasil, 2021. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/2021-04/boll_expansao_milicias_RJ_FINAL.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **As favelas e comunidades urbanas nos Censos do IBGE.** Nota metodológica, 2024. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38962-favelas-e-comunidades-urbanas-ibge-muda-denominacao-dos-aglomerados-subnormais>>. Acesso em: 16 fev. 2026.

LEMGRUBER, J. **Favelas na mira do tiro:** impactos da guerra às drogas na economia dos territórios. Rio de Janeiro: CESeC, 2023. Disponível em: <https://cesecseguranca.com.br/wp2025/wp-content/uploads/2023/09/RELATORIO_drogas_qtocusta_territorio_final.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2026.

LEMGRUBER, J. et al. **Tiros no futuro:** impactos da guerra às drogas na rede municipal de educação do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: <<https://cesecseguranca.com.br/textodownload/tiros-no-futuro-impactos-da-guerra-as-drogas-na-rede-municipal-de-educacao-do-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 21 fev. 2026.

LEMGRUBER, J. et al. **Saúde na linha de tiro:** impactos da guerra às drogas sobre a saúde no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2023. Disponível em: <<https://cesecseguranca.com.br/livro/saude-na-linha-de-tiro-impactos-da-guerra-as-drogas-sobre-a-saude-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 21 fev. 2026.

MACHADO DA SILVA, L. A. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, 2004.

_____. **Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública.** Rio de Janeiro: FGV, 2010.

MBEMBE, A. **Necropolítica.** São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MINAYO, M. C. S. Violência: um velho-novo desafio para a atenção à saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília, v. 29, n. 1, p. 55-63, 2005.

_____. **Violência e saúde.** 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-64452010000100003>>. Acesso em: 16 fev. 2026.

MOREIRA, M. R.; CRUZ NETO, O.; SUCENA, F. M. Um olhar sobre condições de vida: mortalidade de crianças e adolescentes residentes em Manguinhos, Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 161-173, 2003.

MOTTA, A.; BRANDÃO, R. C. **Favelas: uma condição urbana de caráter nacional**. Ibase, 2022. Disponível em: <<https://ibase.br/favelas-uma-condicao-urbana-de-carater-nacional/>>. Acesso em: 16 fev. 2026.

NÓBREGA JÚNIOR, E. D. **O Programa Criança Petrobras na Maré em oito escolas públicas do maior conjunto de favelas do Brasil**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

OLIVEIRA, A. B. et al. **Se liga no território: experiência de formação e pesquisa com jovens moradores de favelas**. Rio de Janeiro: Fase, 2022. Disponível em: <https://fase.org.br/wp-content/uploads/2022/11/20221128_SNT_Final.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2026.

PERLMAN, J. E. **The myth of marginality: urban poverty and politics in Rio de Janeiro**. Berkeley: University of California Press, 1976.

_____. **Favela: four decades of living on the edge in Rio de Janeiro**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

PRECIADO, P. B. **Eu sou o monstro que vos fala: relatório para uma academia de psicanalistas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

RIBEIRO, F. M. L. (Coord.). **Lives violência armada e saúde: documento síntese**. Rio de Janeiro: Fiocruz; ENSP; CLAVES, 2021.

RIBEIRO, F. M. L. et al. **Violência armada e saúde: investigando os sentidos e os impactos da violência em Manguinhos/RJ**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020.

RIBEIRO, F. M. L. et al. Impactos da violência armada na saúde: estudo de caso em Manguinhos/RJ. In: **Congresso Internacional Falando Sobre Segurança Pública Na Maré**, 1., 2022, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2022. p. 87–96.

RIBEIRO, F. M. L. et al. Violência armada e saúde na América Latina: revisão de literatura. **Revista CS**, Cali, n. 40, p. 141-179, 2023.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2005.

SILVA, M. M.; RIBEIRO, F. M. L. Políticas de drogas no Brasil: impactos para as juventudes. In: CECCHETTO, F. R. et al. (Org.). **Juventudes no Brasil**. Niterói: Eduff, 2025. p. 83-94.

SILVA, M. M.; RIBEIRO, F. M. L.; SERPELONI, F. Violência armada, saúde mental e racismo. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 28, e230517, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/interface.240334>>. Acesso em: 6 mai. 2026.

SILVA, M. M. et al. “No meio do fogo cruzado”: impactos da violência armada na Atenção Primária em Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 6, p. 2109-2118, 2021.

VALOIS, L. C. **O direito penal da guerra às drogas**. Belo Horizonte: D’Plácido, 2016.

ZALUAR, A. Teleguiados e chefes: juventude e crime. In: ZALUAR, A. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Revan; Ed. UFRJ, 1994. p. 100-116.

_____. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

Resumo Este artigo discute a relação entre violência armada e a juventude negra que vive em favelas cariocas, com foco nos complexos de Manguinhos e da Maré, a partir do pressuposto de que esses jovens se tornam alvos da violência não apenas pelo que fazem, mas pelo que são. Articulando literatura sobre racismo estrutural, interseccionalidade, necropolítica e saúde coletiva, sustenta-se que a violência armada constitui condição territorialmente concentrada e racialmente estruturada. A sobreposição entre presença armada do Estado e atuação de grupos civis armados produz regimes diferenciados de controle e vulnerabilidade juvenil. O artigo também debate sobre práticas comunitárias de cuidado e estratégias de resistência que tensionam a naturalização da morte e afirmam a juventude como sujeito de direitos nas disputas cotidianas por proteção e reconhecimento. Reafirma-se a necessidade de respostas intersetoriais comprometidas com a proteção da vida, a garantia de direitos e o fortalecimento do cuidado nos territórios.

Palavras-chave: juventude negra, violência armada, território, resistência, interseccionalidade.

¿Blancos por lo que son?

Juventud negra entre violencia armada y resistencia en las favelas cariocas

Resumen Este artículo analiza la relación entre la violencia armada y la juventud negra que vive en las favelas de Río de Janeiro, centrándose en los complejos de Manguinhos y Maré, partiendo de la premisa de que estos jóvenes se convierten en blanco de la violencia no solo por lo que hacen, sino por quienes son. Articulando la literatura sobre racismo estructural, interseccionalidad, necropolítica y salud pública, argumenta que la violencia armada constituye una condición territorialmente concentrada y racialmente estructurada. La superposición entre la presencia armada del Estado y las acciones de grupos civiles armados produce regímenes de control diferenciados y vulnerabilidad juvenil. Al mismo tiempo, el artículo examina las prácticas de atención comunitaria y las estrategias de resistencia que desafían la naturalización de la muerte y afirman a la juventud como sujetos de derechos en las luchas cotidianas por la protección y el reconocimiento. Se reafirma la necesidad de respuestas intersectoriales comprometidas con la protección de la vida, la garantía de los derechos y el fortalecimiento de la atención dentro de estos territorios.

Palabras clave: juventud negra, violencia armada, territorio, resistencia, interseccionalidad.

Targets for who they are?

Black youth between armed violence and resistance in Rio de Janeiro's favelas

Abstract This article discusses the relationship between armed violence and Black youth living in Rio de Janeiro's favelas, focusing on the Manguinhos and Maré complexes, based on the premise that these young people become targets of violence not only for what they do, but for who they are. Articulating literature on structural racism, intersectionality, necropolitics, and public health, it argues that armed violence constitutes a territorially concentrated and racially structured condition. The overlap between the armed presence of the State and the actions of armed civilian groups produces differentiated regimes of control and youth vulnerability. At the same time, the article discusses community-based care practices and resistance strategies that challenge the naturalization of death and affirm youth as subjects of rights in the daily struggles for protection and recognition. It reaffirms the need for intersectoral responses committed to protecting life, guaranteeing rights, and strengthening care in the territories is reaffirmed.

Keywords: black youth, armed violence, territory, resistance, intersectionality.

DATA DE RECEBIMENTO: 01/03/2026

DATA DE APROVAÇÃO: 25/04/2026



Carolina Barboza Brandão

Enfermeira pela Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil, e mestranda em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/Fiocruz), Brasil.

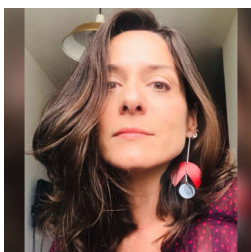
E-mail: carolinabranda095@gmail.com



Joviana Quintes Avanci

Psicóloga, pesquisadora titular do Departamento de Estudo sobre Violência e Saúde Jorge Careli/ Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Brasil.

E-mail: jovi.avanci@gmail.com



Fernanda Mendes Lages Ribeiro

Psicóloga, Departamento de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Careli/Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Fundação Oswaldo Cruz e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Brasil.

E-mail: fefe.mendeslr@gmail.com